

# *info* ancipa

Informação ANCIPA – FEVEREIRO 2010



**Internacionalização  
na mira do Governo**



2010  
**Nutrition**  
AWARDS

**Candidaturas**  
até 31 Março

[www.nutritionawards.pt](http://www.nutritionawards.pt)

OLIVEIRA & IBERDROLA  
ALIMENTAÇÃO

OLIVEIRA & IBERDROLA  
ALIMENTAÇÃO

**IBERDROLA.  
O MELHOR PARCEIRO  
PARA A SUA EMPRESA.**

Para que o seu negócio cresça, deve juntar-se aos melhores. A Iberdrola é a líder mundial em energias limpas e uma das maiores empresas energéticas do mundo. A Iberdrola propõe-lhe as soluções energéticas mais eficientes para a sua empresa. Um diagnóstico personalizado permite-nos adequar a nossa oferta às suas necessidades reais, conseguindo assim apresentar-lhe o melhor serviço e as melhores condições económicas. Para que poupe no dinheiro mas não na energia para dar força ao seu negócio.

Contacte-nos em  
[iberdrola@iberdrola.pt](mailto:iberdrola@iberdrola.pt)  
e através do telefone 21 350 2770



**IBERDROLA**

## BIODIVERSIDADE: A herança que todos reclamam

Esta é a primeira edição da revista da ANCIPA em 2010. É por si só um meio de informação e consulta diferente. Uma diversidade de temas que convivem entre si, dirigidos a um público cada vez mais vasto – o Associado, o empresário, o estudante, o Cidadão.

Por isso, não poderíamos deixar de assinalar na agenda da ANCIPA a comemoração do Ano Internacional da Biodiversidade.

A iniciativa, oficialmente declarada pelas Nações Unidas, pretende sensibilizar a população mundial para a preservação da variedade de genes, espécies e ecossistemas que constituem a vida no planeta.

Na exploração da Floresta, assume particular importância o reflorestamento, a conservação dos habitats e a gestão da erosão genética. Nas Pescas, a sua intensidade com um número excessivo

de barcos, tecnologias de precisão na localização de cardumes, e a sobrepesca de espécies ameaçadas é cada vez mais recorrente. Nas Águas, é fundamental a gestão do consumo e da qualidade, de modo a assegurar que as gerações futuras possam usufruir deste bem.

Sabemos que oferecemos melhores serviços aos nossos Associados se formos socialmente responsáveis e eticamente correctos. É importante assumir como uma prática das empresas a defesa da Biodiversidade, desenvolvendo paralelamente planos de acções e políticas de conservação, que se integram nas actividades do dia a dia.

Com o processo de globalização a que assistimos, é cada vez mais difícil prever o amanhã. Mas esta é a herança pela qual todos reclamariam.

### índice

#### Internacionalização na mira do Governo



#### 04 Actualidade

#### 11 Formação Calendário 2010

#### 12 Qualidade

Certificação da sardinha portuguesa  
Novo logótipo para os produtos biológicos da UE

Nova ISO para garantir a autenticidade do chocolate

#### 16 Jurídico

Programa Iniciativa Emprego 2010

Relatório anual sobre a actividade social da empresa

Obrigatoriedades Regime de Formação Profissional

#### 18 Fiscalidade

Incentivos na aquisição de empresas em situação económica difícil

Resumo anual 2010 Obrigações Pessoas Colectivas

#### ANCIPA

Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares

Instituição de Utilidade Pública

Largo de S. Sebastião de Pedreira, n.º 31 - 1050-205

Lisboa • Tel. 21 352 88 03/27 • Fax 21 315 46 65

Email: geral@ancipa.pt • http://www.ancipa.pt

Coordenadora editorial: Marta Gonçalves

Redacção: Ângela Pécurto, Marta Gonçalves

Colaboraram nesta edição: Estêvão Martins, Dina Lopes

Publicidade: Lurdes Rito

Design Gráfico: Victor Carôco (victorcaroco@gmail.com)

Impressão: Grafigraf

Tiragem: 2500 exemplares

#### 20 Ambiente

Matutano é a indústria que melhor usa a energia em Portugal

Sustentabilidade como prioridade da FEDIMA

Valores ponto verde 2010

Rótulo ecológico certifica qualidade ambiental de produtos

#### 22 Protocolos e parcerias

#### 23 Legislação

#### 8 Entrevista

Alexandra Bento

Presidente da Associação Nacional de Nutricionistas





## Mariscada Gelpeixe é Sabor do Ano 2010

A Mariscada Gelpeixe foi considerada por um painel alargado de consumidores como Sabor do Ano de 2010.

Produto inovador quando lançado no mercado, foi mais uma vez reconhecida a sua qualidade superior e sabor inigualável. Sob o conceito da Receita Tradicional do Arroz de Marisco, é um produto que apresenta a melhor selecção de Camarão de Moçambique, Mexilhão Concha capturado na Nova Zelândia e as melhores Amêijoas oriundas do Oceano Indico.

O selo de Sabor do Ano é reconhecido por 96% dos consumidores no acto de compra sendo que cerca de 50% considera ser esta a principal razão pela qual compra o produto. O método utilizado – Blind Test – é o mais fiável e imparcial tendo em conta o sabor de um produto.

## CONFEITARIA NOVA LISBOA INVESTE 700 MIL EUROS

A Confeitaria Nova Lisboa vai investir 700 mil euros para construir um novo armazém com três mil metros quadrados nas instalações fabris que detém em Santarém.

Para além deste investimento, a Confeitaria aplicou recentemente 300 mil euros na edificação de novas instalações para usufruto do pessoal.

A empresa especialista em amêndoas doces lançou recentemente uma nova marca – a Doce Tentação – que demorou dez meses a sair do papel e partiu à conquista das cadeias de distribuição, onde a confeitaria tem presença forte. A veia industrial vai de vento em poupa, já que a companhia fabrica 30 marcas próprias para a distribuição.

Actualmente, exportam para Espanha, França, Luxemburgo, Suíça, Alemanha, Reino Unido, Estados Unidos, Holanda, Cabo Verde, Angola, Moçambique e Canadá. As vendas nos mercados externos representam 15% do volume de negócios.

## BAKEMARK PORTUGAL, S.A. muda nome e imagem



CSM Ibéria, S.A. é a nova denominação social da Bakemark Portugal, desde o início do ano.

A Bakemark Portugal S.A. é parte da CSM, o maior distribuidor mundial de produtos de padaria e pastelaria, desde o ano 2002, e a companhia líder na preservação de alimentos naturais e de produtos químicos amigos do ambiente.

“O nosso novo nome e logo, enfatizam o nosso compromisso de nos mantermos como líderes de mercado, mantendo a relação de confiança que temos com os nossos clientes”, sublinham Luis Solera e Sofia Barbosa, responsáveis do negocio da CSM Ibéria, em comunicado de imprensa.

## Kraft compra Cadbury por 13,5 mil milhões

A fabricante de chocolates britânica Cadbury aceitou uma oferta de fusão do gigante norte-americano da alimentação Kraft Foods, por um valor de cerca de 13,2 mil milhões de euros.

Em comunicado, a Kraft Foods refere “acreditar que esta combinação representa uma estratégia forte e complemen-

tar, criando um líder global, com um portfólio composto por mais de 40 marcas, cada uma com vendas superiores a 60 milhões de euros”.

O grupo que resulta deste acordo será líder em mercados emergentes como o Brasil, a Rússia, a Índia, a China e o México.

## SOVENA RELANÇA AZEITE ANDORINHA

Depois de nos últimos anos ter marcado presença em alguns mercados internacionais, a Sovena decidiu relançar o azeite Andorinha no mercado português.

Luís Santos, director de Marketing da empresa, salienta que “não queremos revelar apenas um produto. Queremos devolver aos portugueses os hábitos de convívio à mesa, reunidos com quem mais gostamos. Por isso, desenvolvemos o site <http://www.bem-vindo-sejas.com/>, para oferecer uma experiência sensorial, cuja ideia consiste em fazer um convite a alguém para jantar em nossa casa, enviando automaticamente uma pequena garrafa de azeite Andorinha e um convite por correio para o convidado. Este deve trazer a garrafa de azeite, em vez do tradicional vinho”.

Criada em 1927, o azeite Andorinha é uma marca da Sovena, uma empresa 100% portuguesa e a segunda maior empresa de azeites a nível mundial, encontrando-se há mais de oito décadas em mercados internacionais como Brasil, EUA, Canadá, África do Sul, Angola, Macau, Timor Leste, Polónia, Suécia e Alemanha.



## RELATÓRIO SOBRE ALIMENTOS TRADICIONAIS EUROPEUS

Foi recentemente publicado pelo British Nutrition Foundation um Relatório sobre a alimentação tradicional europeia, acompanhado por diversas receitas.

O trabalho está inserido no projecto POR-TFIR (*European food information resource network*), que pretende desenvolver uma rede integrada de informação, criando um banco de dados e fonte global autorizada na área de composição dos alimentos para toda a Europa.

O projecto é coordenado pelo Departamento de Alimentação e Nutrição do INSA e reúne uma equipa de investigadores que trabalharam na recolha de diferentes receitas dos 13 países europeus participantes (Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Alemanha, Grécia, Islândia, Itália, Lituânia, Polónia, Portugal, Espanha e Turquia).

## Derovo: Maior unidade de produção de ovos do país



A DEROVO vai investir 28 milhões de euros na criação de uma nova unidade industrial no concelho de Proença-a-Nova. A empresa, de produção de ovos de galinha e derivados, sediada em Pombal, irá criar até 100 postos de trabalho directos, essencialmente femininos.

A unidade, que vai instalar pavilhões de produção, contará com um milhão de galinhas poedeiras, já em jaulas que respeitam a directiva comunitário do bem-estar animal.

Deste modo a Derovo passará a produzir 50 mil toneladas de ovos ano, em lugar das 30 mil actuais, tornando-se o quinto maior produtor europeu. A nova unidade agro-industrial será auto-suficiente em termos energéticos, com uma central eléctrica que produzirá energia a partir dos detritos gerados pelas galinhas.

O grupo irá ainda investir cerca de 10,3 milhões de euros numa unidade fabril em Pombal, com capacidade para fabricar anualmente 15 mil toneladas de sobremesas.

Esta unidade resulta de uma parceria com a empresa Postres y Dulces Reina, o maior operador de sobremesas em Espanha.

O estudo da internacionalização das empresas, como parte da economia e finanças internacionais, assume uma importância cada vez maior.

Com a crescente liberalização internacional das actividades comerciais e industriais e com o acentuar da concorrência por cima das fronteiras políticas, a internacionalização da actividade empresarial preocupa hoje grandes e pequenas empresas, não se restringindo a um pequeno número das mais ousadas ou especialmente vocacionadas para as actividades externas.

Por outro lado, as formas de internacionalizar deixaram de ser apenas a tradicional exportação para um cliente distante e mais ou menos desconhecido ou a abertura de uma filial no exterior para aproveitamento das vantagens comparativas do país hóspede, para se repartir por formas tão diversas como o comércio intra-empresa, característica das empresas multinacionais, os investimentos cruzados entre empresas de diversos países, mas sobretudo variados tipos de acordos de cooperação industrial ou comercial em que participam empresas de diversas dimensões, empresas financeiras, governos, instituições supra-nacionais.

De acordo com dados internacionais recentes, Portugal exportou, em 2007, o equivalente a 33% do produto interno bruto (PIB) em bens e serviços.

Perante esta realidade, o Programa do XVIII Governo contempla na Resolução de Conselho de Ministros n.º 115/2009, diversas medidas que concretizam a estratégia de internacionalização.

As medidas aprovadas constituem um desígnio estratégico nacional para os próximos anos, o qual deve ser prosseguido através do aumento da actividade das actuais empresas.

# Internacionalização na mira

## Plano de acção 2010

- 1 – Criar um novo fundo, no montante de 250 milhões de euros, para apoiar operações de desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PME) portuguesas em mercados internacionais, nomeadamente operações de capital.
- 2 – Criar o Programa INOV -Export, destinado a apoiar a inserção, numa primeira fase, de 500 jovens quadros profissionais especializados em comércio internacional em PME nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras, nomeadamente através de estágios profissionais remunerados dirigidos a jovens licenciados e do apoio à contratação de jovens licenciados e de desempregados qualificados.
- 3 – Criar 14 lojas da exportação em Portugal, enquadradas na rede de agências do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI) e em articulação com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP), especialmente dedicadas a fornecer apoio técnico às empresas exportadoras ou potencialmente exportadoras.
- 4 – Criar o Conselho para a Promoção da Internacionalização, composto por representantes das associações empresariais, capaz de intermediar, dinamizar e promover processos exportadores significativos junto das empresas nacionais e alicerçados no conhecimento, no reforço da cadeia de valor das empresas, no redimensionamento empresarial, na qualificação e na inovação.
- 5 – Criar uma estrutura interministerial para a internacionalização capaz de executar as prioridades estratégicas para a internacionalização da economia nacional, assim como os adequados instrumentos de execução, que articule a actuação dos principais organismos do Estado envolvidos na internacionalização, nomeadamente no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, e do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, em especial a AICEP, o IAPMEI, a Agência de Inovação, S. A. (AdI), o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD), a Direcção -Geral dos

## EXPORTAÇÃO de produtos alimentares portugueses

“Wines of Portugal”, uma aposta do Governo para alavancar as exportações de vinhos portugueses, é a nova marca apresentada pelo ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, António Serrano.

O ministro revelou que a nova marca tem como meta contribuir para o aumento do valor das exportações em 10% no prazo de cinco anos. Os países escandinavos, EUA ou Reino Unido são os mercados alvo devido ao seu valor acrescentado.

A criação e promoção da “Wines of Portugal”, pretende-se ver concretizada até 2013, através dos 50 milhões de euros disponibilizados para esse fim.

A fruta nacional é outro dos potenciais produtos a representar Portugal além fronteiras. A aposta neste segmento resulta de uma iniciativa dos produtores de peras e maçãs que, manifestaram a intenção de criar uma agência de frutas de Portugal, durante a FruitLogistica, em Berlim.

Apesar da agência de frutas de Portugal estar ainda em fase de criação, as inscrições devem ser abertas em breve e abrangem todos os interessados.

Uma ferramenta de apoio aos produtores e agricultores poderá ser o PRODER, o principal programa de apoio estatal aos agricultores.

# do Governo

## ACÇÕES DA ANCIPA NO ESTRANGEIRO



Assuntos Técnicos e Económicos (DGATE) e a Direcção -Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

- 6 – Promover, em sede de proposta de lei que aprova o Orçamento do Estado para 2010, a submeter à Assembleia da República, o reforço do sistema de benefícios fiscais ao investimento na internacionalização.
- 7 – Criar uma rede de altos quadros portugueses de empresas no exterior, articulando -a com a diplomacia económica e a AICEP, tendo em vista detectar, criar e apoiar a concretização de oportunidades de investimento em Portugal ou de internacionalização de empresas portuguesas.

ANCIPA, consciente da relevância e pertinência da promoção do Sector Alimentar Português nos principais mercados internacionais, apresentou uma Candidatura ao QREN na modalidade Sistema de Incentivos a Qualificação e Internacionalização PME's - vertente PROJECTO CONJUNTO - com o objectivo de organizar pela segunda vez uma representação colectiva na Feira Internacional SIAL em Paris, de 17 a 21 de Outubro.

Apostando uma vez mais na importância da degustação dos produtos expostos, o Stand incluirá uma zona destinada à realização de um *Showcooking*, orientado pelo Chef português Luís Marques.

A aposta no mercado Polaco é outro dos objectivos da Associação,

estando actualmente a considerar a possibilidade de uma Mostra de Produtos em Varsóvia, a decorrer ainda no primeiro semestre.

Com um mercado tendencialmente absorvente e em constante crescimento, a Polónia é já uma referência na conquista de consumidores de produtos alimentares portugueses, com a consolidação de grandes superfícies como a Biedronka (Grupo Jerónimo Martins) e Eurocash.

As acções internacionais promovidas pela ANCIPA dirigem-se a Associados e não Associados.

Participe neste projecto e conquiste novos mercados.

Para mais informações contacte a sua Associação.



Alexandra Bento  
Presidente da Associação  
Nacional de Nutricionistas

**“As empresas deste sector deverão proporcionar aos consumidores alternativas mais saudáveis dos seus produtos”**

## A procura do sabor “tradicional” aliado à qualidade nutricional dos produtos é cada vez mais uma condição para o consumidor português

**A** adopção de hábitos alimentares saudáveis Aum tema cada vez mais actual. Qual deverá ser a posição das empresas do sector nesta matéria?

Cada vez mais o consumidor se preocupa com a sua alimentação, procurando produtos mais saudáveis e equilibrados.

As empresas do sector agro-alimentar assumem um papel preponderante na adopção de hábitos alimentares saudáveis pelos consumidores, uma vez que estas são responsáveis quer pela produção e distribuição, quer pela publicidade e campanhas de marketing dos produtos. Desta forma, as empresas deste sector deverão proporcionar aos consumidores alternativas mais saudáveis dos seus produtos, desenvolver campanhas de marketing assertivas e responsáveis, e ainda procurar satisfazer as necessidades dos consumidores, ou seja, adquirirem alimentos saudáveis e que lhes tragam mais-valias nutricionais. Para além deste factor, os rótulos dos produtos alimentares representam excelentes fontes de informação, pelo que caberá às empresas comunicarem aos consumidores não só as vantagens nutricionais dos seus produtos, como também aproveitar para veicular informação relativa às vantagens da aquisição de um estilo de vida saudável.

**Foi assinado um acordo que visa controlar a publicidade televisiva de alimentos com excesso de gordura e açúcar a menores de 12 anos. Podemos falar de penalização social?**

A associação negativa entre a exposição de televisão, nomeadamente através da visualização de publicidade a alimentos energeticamente densos e pobres nutricionalmente, e a obesidade tem sido largamente estudada e verificada. Esta

medida, assinada por 26 empresas do ramo agro-alimentar, assume-se como um passo importante no controlo da publicidade dirigida às crianças, uma vez que, até à data, tem sido claramente excessiva.

Cada vez mais os pais se preocupam em oferecer aos seus filhos alimentos seguros e saudáveis, e, visto a publicidade influenciar grandemente a aquisição alimentar, esta deverá ser cada vez mais assertiva e responsável. Assim, e apesar de não haver penalização legal para a regulamentação da publicidade a alimentos dirigida a crianças, existe, já, penalização social. Esta penalização social não só assumida pelos profissionais de saúde, é também clara pelo consumidor em geral, especialmente os pais destas crianças, uma vez que estes são cada vez mais exigentes com a alimentação dos filhos.

**A APN promove uma iniciativa pioneira na área da Nutrição em Portugal – os *Nutrition Awards*. Qual é o objectivo destes prémios?**

Os prémios *Nutrition Awards*, promovidos pela APN e pelo Grupo de comunicação GCI, têm como objectivo premiar e reconhecer iniciativas e projectos que tenham como objectivo a promoção da Saúde Pública, da Nutrição Clínica; da Qualidade e Segurança Alimentar e ainda distinguir as entidades e/ou instituições que contribuem de forma mais activa e empenhada no desenvolvimento de projectos no âmbito da Inovação em Nutrição e na Investigação em Ciências da Nutrição.

**A Qualidade e Segurança Alimentar é uma das categorias a concurso. Como define a segurança alimentar em Portugal?**

Com o passar do tempo, tem-se verificado uma preocupação crescente com a segurança alimentar, tendo sido recentemente, publicados vários regulamentos no espaço da comunidade europeia que regulamentam esta área. De uma forma geral, podemos dizer que a segurança alimentar em Portugal tem respeitado o pretendido pela comissão europeia responsável por esta temática.

#### **O consumidor está mais atento à rotulagem nutricional?**

A rotulagem nutricional, apesar de não ser obrigatória em Portugal, tem sido adicionada aos rótulos de diversos alimentos. A informação nutricional presente nos rótulos dos alimentos, em alguns casos, não é clara, sendo de difícil interpretação e compreensão, induzindo a confusão do consumidor. Contudo, as preocupações com a sua saúde levam a que pretenda saber mais informações sobre os produtos alimentares que compra, procurando e seleccionando os seus alimentos de acordo com as suas características nutricionais conjugadas com as características organolépticas. É urgente aumentar a literacia do consumidor no que diz respeito a rotulagem nutricional e, igualmente, tornar esta rotulagem mais compreensível.

**A aposta da indústria alimentar em produtos ditos “saudáveis” está a crescer. Estamos a assistir a uma revolução de hábitos de consumo? A fast food será desmontada pelos produtos “100% natural” e pelos “light”?**

Cada vez mais o consumidor está atento e pretende adquirir alimentos saudáveis e equilibrados.

De forma a responder às novas exigências da população, as empresas do ramo



**“É urgente aumentar a literacia do consumidor no que diz respeito a rotulagem nutricional”**



A ANCIPA é parceira dos Prémios *Nutrition Awards*, uma iniciativa da APN e do Grupo GCI, com o apoio institucional dos Ministérios da Saúde e da Educação.

As candidaturas aos Prémios deverão ser entregues, exclusivamente, em formato digital, através do site [www.nutritionawards.pt](http://www.nutritionawards.pt), até ao dia 31 de Março.

Os vencedores às cinco categorias a concurso (Saúde Pública, Nutrição Clínica, Inovação, Qualidade e Segurança Alimentar e Investigação em Ciências da Nutrição) serão conhecidos durante o mês de Junho



agro-alimentar têm apostado na inovação e no desenvolvimento de novos produtos, procurando conciliar o sabor “tradicional” com a melhoria da qualidade nutricional dos alimentos, ambicionada pelas pessoas. Por este facto, tem vindo a assistir-se a um aumento dos produtos “light” e produtos “100% natural”, podendo verificar-se um aumento de locais que proporcionem alimentos mais saudáveis e equilibrados e uma diminuição dos locais que tenham apenas alimentos menos saudáveis. Pode assim, vislumbrar-se que no futuro as cadeias de “fast food” possivelmente disponibilizarão alimentos equilibrados e saudáveis.

**Esses produtos são geralmente mais caros. A situação sócio económico é uma condicionante aos bons hábitos ou existem alternativas?**

De facto, vários estudos têm evidenciado que são as populações com níveis sócio económicos mais baixos que têm um padrão alimentar mais desequilibrado, traduzido num consumo superior de alimentos mais ricos em gordura, açúcar e/ou sal. Contudo, é necessário apostar na educação alimentar destas populações, para que optem por alimentos mais equilibrados. É necessário que estas populações aprendam a equilibrar a sua alimentação, a escolherem, adquirirem e consumirem os alimentos de forma equilibrada, com vista a melhorarem a sua saúde. Sabe-se, por outro lado, que para se ter uma alimentação saudável não é necessário gastar mais dinheiro. É perfeitamente possí-

vel conciliar a economia com o equilíbrio nutricional e organoléptico.

**Somos realmente aquilo que comemos?**

Sem dúvida que somos aquilo que comemos. A evidência científica tem mostrado que, um estilo de vida saudável, traduzido em actividade física regular e hábitos alimentares equilibrados, é reflexo de ganhos em saúde. Por outro lado, os estudos, evidenciam que a grandes epidemias da nossa sociedade, como a obesidade, a diabetes e as doenças cardiovasculares, são consequência dos estilos de vida actuais, com elevado sedentarismo, elevado consumo de alimentos ricos em gordura, açúcar e/ou sal, e baixo consumo de alimentos ricos em vitaminas, minerais e fibras como os hortofrutícolas. Sabe-se igualmente que, a aquisição de hábitos alimentares saudáveis se traduzem, claramente, numa melhoria em saúde

**“Apesar de não haver penalização legal para a regulamentação da publicidade a alimentos dirigida a crianças, existe, já, penalização social”**

# FORMAÇÃO

## Calendário 2010

### FORMAÇÃO “NOVO CÓDIGO DE TRABALHO”

Início	Fim	Duração	Preço (+ IVA)	Formador
2010-03-16	2010-03-16	7 horas	100	Ana Coelho

### FORMAÇÃO “REORGANIZAR EM TEMPOS DE CRISE + CASO PRÁTICO”

Início	Fim	Duração	Preço (+ IVA)	Formador
2010-03-18	2010-03-19	14 horas	250	Pedro Matos

### FORMAÇÃO “REFERENCIAIS DE CERTIFICAÇÃO BRC E IFS”

Início	Fim	Duração	Preço (+ IVA)	Formador
2010-04-27	2010-04-28	14 horas	200	Isabel Berger

### FORMAÇÃO “LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPAS COMERCIAIS”

Início	Fim	Duração	Preço	Formador
2010-05-06	2010-05-07	14 horas	250	Pedro Matos

### FORMAÇÃO “IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA HACCP”- MATOSINHOS

Início	Fim	Duração	Preço	Formador
2010-05-11	2010-05-12	14 horas	175	Vítor Vieira

### FORMAÇÃO “HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO- NOVAS OBRIGAÇÕES LEGAIS”

Início	Fim	Duração	Preço	Formador
2010-06-15	2010-06-15	7 horas	85	Ana Coelho

### FORMAÇÃO “SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA”

Início	Fim	Duração	Preço	Formador
2010-06-16	2010-06-16	7 horas	85	Pedro Cabrita

### FORMAÇÃO “SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA - CASOS PRÁTICOS”

Início	Fim	Duração	Preço	Formador
2010-06-23	2010-06-23	7 horas	85	Pedro Cabrita



### Contactos e Informações

#### Marina Mourinha

marinamourinha@ancipa.pt  
[m] Largo de São Sebastião da Pedreira, 31, 4º  
1050 - 205 Lisboa - Portugal  
[t] (+351) 21 352 88 03  
[f] (+351) 21 315 46 65  
[e] geral@ancipa.pt  
[w] www.ancipa.pt



# Certificação da sardinha portuguesa



O MSC - *Marine Stewardship Council*, é uma organização independente, internacional e sem fins lucrativos, fundada em 1992, com vista a solucionar o problema da sobrepesca.

A certificação MSC assegura que o peixe certificado é capturado de forma legal e no respeito pelos princípios da sustentabilidade.

A partir do momento que um pescador obtenha a certificação, o seu produto só poderá ostentar a marca MSC quando todos os intervenientes na cadeia de fornecimento forem certificados de acordo com o referencial MSC – Cadeia de Responsabilidade.

A Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca do Cerco (ANOPCERCO) em parceria com a Associação Nacional da Indústria Conserveira (ANICP), a empresa MCM Select Foods, com o apoio do IPIMAR, levaram a efeito um processo de certificação da pescaria portuguesa de sardinha, com o enquadramento dado pelo *Marine Stewardship Council*.

O processo de certificação da sardinha teve por objectivo principal dar resposta à crescente procura de produtos da pesca pescados de forma sustentáveis, nomeadamente às sardinhas de conserva por parte dos mercados externos,

mas estendeu-se necessariamente aos circuitos de produção, transformação e comercialização obrigando a um trabalho articulado até a apresentação do produto ao consumidor final.

Para obter a referida certificação, as organizações têm de passar por um processo de auditoria, para demonstrarem que possuem sistemas eficazes de armazenamento e de manutenção de registos, que comprovem por si só que apenas os produtos com origem nos pescadores certificados possuem marca MSC.

A marca MSC apenas pode ser utilizada em produtos marinhos com origem em pescadores certificados ou por organizações certificadas MSC. A certificação é válida por 3 anos. Durante este período a organização será auditada com o objectivo de avaliar a continuidade do cumprimento do referencial. Após 3 anos será realizada uma auditoria de revisão se a organização pretender manter a marca MSC.

Existem cerca de 100 pescarias certificadas, sendo a sardinha portuguesa a primeira certificada na Península Ibérica.

A ANCIPA informa as entidades competentes sobre as empresas associadas que pretendam certificar o seu produto. Contacte-nos para mais informações.

## Novo logótipo

## para os produtos biológicos da UE



### Teor máximo de toxinas nos frutos secos poderá ser alterado

Uma normativa, que prevê o aumento dos níveis máximos admissíveis de toxinas nos frutos secos, está em vias de aprovação por parte da União Europeia (UE).

Uma normativa, que prevê o aumento dos níveis máximos admissíveis de toxinas nos frutos secos, está em vias de aprovação por parte da União Europeia (UE).

Esta alteração tem como objectivo adaptar as regras da UE aos requisitos do Codex Alimentarius, a organização internacional que fixa as normas de qualidade dos alimentos.

Entre as alterações em vias de aprovação, está a duplicação do nível máximo de aflatoxina, substância que pode ser cancerígena mas que é permitida em alguns alimentos, como os cereais e os frutos secos (avelãs, amêndoas e pistachos).

O projecto em causa foi discutido recentemente numa reunião do Comité de Representantes Permanentes, não registando oposições.

As aflatoxinas são micotoxinas produzidas por certas espécies de *Aspergillus*, que se desenvolvem a níveis elevados de temperatura e humidade.

As aflatoxinas são genotóxicas cancerígenas, nomeadamente a aflatoxina B<sub>1</sub>, e podem estar presentes numa grande variedade de alimentos, como cereais e frutos secos.

A Comissão Europeia anunciou oficialmente o vencedor do concurso europeu do logótipo biológico. Ao longo dos últimos dois meses, cerca de 130.000 pessoas escolheram por voto electrónico o novo símbolo biológico, entre três finalistas.

O projecto vencedor é da autoria de Dusan Milenkovic, estudante na Alemanha, que recebeu 63% do total de votos pelo seu desenho da "Eurofolha". A partir de 1 de Julho de 2010, o logóti-

po biológico da UE será obrigatório em todos os produtos biológicos pré-embalados produzidos em qualquer dos Estados-Membros e que respeitem as normas aplicáveis. Nos produtos importados será facultativo. Juntamente com o rótulo da UE, poderão figurar outros logótipos privados, regionais ou nacionais. O regulamento relativo à produção biológica será brevemente alterado, para incluir o novo logótipo num dos seus anexos.

## Alergêneos na contaminação cruzada

A contaminação cruzada de produtos alimentares com substâncias alergénicas, pode atingir níveis que representam um risco para a saúde pública.

A legislação comunitária determina os limites a partir dos quais as menções relativas aos alergêneos devem ser colocadas nos rótulos dos produtos alimentares.

Contudo, apesar da probabilidade de ocorrer a contaminação cruzada, esta nem sempre é tida em linha de conta.

Uma solução para controlar os efeitos desta contaminação poderá passar pela definição da probabilidade de

risco. Um método probabilístico que combine o consumo de uma vasta gama de produtos alimentares, com a população de risco a reacções alérgicas a determinados alergêneos, poderá reflectir-se num método eficaz para a gestão destes riscos.





Um novo método de ensaio, desenvolvido pelo Centro Comum de Investigação (CCI), da Comissão Europeia (CE), garante aos europeus a autenticidade do chocolate que consomem.

## Nova ISO

### para garantir a autenticidade do chocolate

O referido método foi aceite pela Organização Internacional de Normalização (ISO) e convertido numa norma internacional.

Esta norma foi desenvolvida de forma a permitir a aplicabilidade da Directiva 2000/36/CE, relativa aos produtos de cacau e de chocolate destinados à alimentação humana, que define os ingredientes básicos dos produtos que podem ser comercializados legalmente com a denominação de “chocolate”.

As negociações que precederam a aprovação desta directiva foram longas e difíceis, em grande parte, pela existência de distintas definições de chocolate nos diferentes países, nos quais são utilizadas diversas receitas e ingredientes como leite.

Até o CCI desenvolver o referido método de ensaio, não existia uma metodologia validada para garantir que os fabricantes informavam devidamente os consumidores sobre a quantidade de gorduras vegetais, além da manteiga de cacau, adicionadas ao chocolate de leite.

A composição química e as propriedades físicas da manteiga de cacau e outras matérias gordas são muito semelhantes, o que torna extremamente difícil quantificar ou mesmo detectar as últimas.

A Directiva 2000/36/CE permite a adição de até 5% de gorduras vegetais, além da manteiga de cacau nos produtos de chocolate. Contudo, se a referida quantidade de gorduras for adicionada ao chocolate, a legislação exige que o consumidor seja devidamente informado no rótulo do produto.

Estes requisitos legais têm algumas repercussões na venda dos produtos, já que é mais provável que o consumidor opte por um produto descrito e comercializado como “chocolate de leite” que por outro comercializado com um nome diferente. Além disso, a referida percentagem de 5% constitui um pré-requisito indispensável para que estes produtos possam circular livremente no mercado interno europeu.

Desde a entrada em vigor da Directiva 2000/36/CE, em 2003, o CCI, em colaboração com a Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, trabalhava sobre esta questão.

## Actualização Lista de alegações nutricionais

Foi publicado o Regulamento (CE) n.º 116/2010, de 9 de Fevereiro da Comissão, que altera o Regulamento (CE) n.º 1924/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere à lista de alegações nutricionais.

O novo diploma inclui no anexo as condições de utilização relativas aos ácidos gordos ómega-3 e às gorduras mono-insaturadas, poli-insaturadas e insaturadas.

Estas alegações não foram incluídas na lista estabelecida no anexo do Regulamento (CE) n.º 1924/2006, tal como foi adoptado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, visto que não era ainda possível definir com clareza as respectivas condições de utilização.

## Novo Regulamento fixa teor máximo de contaminantes em alimentos

Foi publicado o Regulamento n.º 105/2010 da Comissão, de 5 Fevereiro, que altera o Regulamento 1881/2006, que fixa os teores máximos de certos contaminantes presentes nos géneros alimentícios, no que diz respeito à ocratoxina A.

Os Estados-Membros devem comunicar regularmente à Comissão a presença de ocratoxina A nas especiarias. A Comissão disponibilizará esta informação aos Estados-Membros com vista a uma avaliação, antes da entrada em vigor do teor mais rigoroso, da viabilidade, nas diferentes regiões de produção no mundo, do teor mais rigoroso para a ocratoxina A nas especiarias mediante a aplicação de boas práticas.

O presente regulamento não se aplica a produtos que foram colocados no mercado numa data anterior a 1 de Julho de 2010, em conformidade com as disposições aplicáveis nessa data.



## Acordo para redução de sal na UE

Foi estabelecido um princípio de acordo para a redução em 16 por cento da quantidade de sal nos alimentos processados na União Europeia. Prevê-se que esta medida esteja implementada dentro de um prazo de quatro anos, segundo avançou a ministra da Saúde e presidente em funções da UE, Trinidad Jiménez.

Apesar de ser ainda necessário esclarecer alguns detalhes para fechar o acordo, este deverá ficar concluído na reunião dos ministros europeus de Saúde, que decorrerá no próximo mês de Junho, em Luxemburgo.

Esta redução afectará os produtos mais consumidos em cada país e, no caso de Portugal poderá abranger os enchidos, queijos e pão. A acção destina-se a combater doenças como a obesidade, a hipertensão e as doenças cardiovasculares.

Para se atingir os objectivos pretendidos é essencial apostar na educação na área da saúde e na consciencialização da indústria para a reformulação dos seus alimentos.

## Rotulagem de origem para carne de porco britânica

De acordo com uma ideia promovida pelos produtores, indústria, distribuição e restauração, o Reino Unido vai introduzir um rótulo que clarifique qual a origem da carne de porco e que termine com o termo actualmente usado: "Produzido no Reino Unido",

Esta informação será voluntária para as empresas. No entanto, as empresas que não pretendam colocar essa informação no rótulo, apenas poderão indicar a origem britânica quando a carne proceda de animais nascidos, criados e abatidos no Reino Unido.

Prevê-se que este novo método possa começar a funcionar a partir do mês de Fevereiro. A administração do país, para além de aprovar esta iniciativa, solicitou publicamente a todas as empresas que a subscrevam.



## Programa Iniciativa Emprego 2010 conheça os apoios

Os principais destinatários da “Iniciativa Emprego 2010” são os jovens e os trabalhadores com mais de 45 anos. Este programa contempla um vasto conjunto de medidas de apoio à manutenção do emprego, à inserção juvenil no mercado de trabalho e à criação de novos postos e ao combate ao desemprego.

**P**ara além de continuar em vigor a redução de três pontos percentuais relativa às contribuições dos empregadores para a segurança social, para os trabalhadores com mais de 45 anos, também haverá uma redução em um ponto percentual, desde que se trate de trabalhadores que auferiam a remuneração mensal mínima garantida em 2009 e de trabalhadores que auferiam salários até 475 euros e cujo aumento em 2010 seja de pelo menos 25 euros.

Como os sectores têxtil, vestuário, turismo, mobiliário e o comércio têm mais exposição à crise económica, o Programa Qualificação-Emprego para o sector automóvel vai ser estendido também a estes sectores.

Relativamente à situação dos jovens, o Governo irá reforçar o apoio à contratação sem termo de jovens à procura do primeiro emprego e desempregados inscritos nos centros de emprego há mais de seis meses, até aos 35 anos, concedendo um apoio directo de 2.500 euros, em acumulação com isenção do pagamento de contribuições para a

segurança social a cargo da entidade empregadora, pelo período de 24 ou 36 meses.

Também os programas de estágios para licenciados vão ser mais apoiados e será criado um programa de estágios profissionais, que irá funcionar com a implementação de um programa de apoio à contratação destes jovens, privilegiando as áreas tecnológicas.

Nos sectores de baixa empregabilidade, pelo menos 5.000 licenciados poderão encontrar novas qualificações, no sentido de voltarem ao mercado de trabalho.

As várias medidas podem ser consultadas detalhadamente no Portal do Governo através do site: [www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)

# Relatório anual sobre a actividade social da empresa

Foi publicada a Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro, que vem regular o conteúdo do Relatório Anual referente à informação sobre a actividade social da empresa, estabelecendo a sua entrega por meio informático entre 16 de Março a 15 de Abril do ano seguinte àquele a que respeita, com início já no corrente ano de 2010.

O diploma publicado vem dar cumprimento à obrigação de prestação anual de informação sobre a actividade social da empresa consagrada no artigo 32º da regulamentação do Código do Trabalho (Lei n.º 105/2009, de 14.9).

O relatório reúne informações até agora dispersas respeitantes ao quadro de pessoal, à comunicação trimestral de celebração e

cessação de contratos de trabalho a termo, à relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar, ao relatório da formação profissional contínua, ao relatório da actividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho e ao balanço social, passando a incluir também informação de aspectos relativos a greves e informação sobre os prestadores de serviço.

Refira-se que o Relatório Único deve ser entregue já este ano, entre 16 de Março a 15 de Abril, com excepção dos anexos C e F relativos, respectivamente, à informação sobre formação contínua, e à Informação sobre prestadores de serviços, que só serão entregues a partir de 2011, com referência ao ano de 2010.

## Obrigatoriedades Regime de Formação Profissional

O mercado de trabalho actual evolui no sentido da permanente aposta tecnológica que se traduz em novas técnicas de gestão.

A Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, em vigor desde 24 de Julho de 2009, regulamenta e altera o Código do Trabalho (CT), aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Com o novo CT, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, aperfeiçoaram-se e modificaram-se alguns aspectos, tais como:

- Unificação do regime da formação profissional contínua de 35 horas por ano para todos os trabalhadores. Os trabalhadores a termo, com contratos de duração igual ou superior a três meses, terão igualmente direito a formação de 35 horas anuais, embora sujeitas a redução proporcional tendo em conta a duração do contrato em cada ano. Desta forma, e independentemente

de o contrato ser com ou sem termo, o trabalhador terá direito, em cada ano, a um número mínimo de 35 horas de formação certificada.

- A formação profissional poderá ser ministrada directamente pelo empregador, por entidade formadora certificada ou por estabelecimento de ensino reconhecido;
- As horas de formação vencidas há mais de dois anos convertem-se em crédito de horas para formação por iniciativa do trabalhador;
- Os créditos de formação que não sejam exercidos pelo trabalhador após três anos sobre a sua aquisição perdem-se;
- A violação das regras acima referidas pelo empregador constitui em geral contra-ordenação grave;

O Relatório Único reúne os seguintes anexos:

- Anexo A - Quadro de Pessoal
- Anexo B - Fluxo de Entrada e Saída de Trabalhadores
- Anexo C - Relatório Anual da Formação Contínua
- Anexo D - Relatório anual da Actividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho
- Anexo E - Greves
- Anexo F - Informação sobre Prestadores de Serviços

## Afixação de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho

De acordo com o artigo 480.º do Código de Trabalho em vigor, o empregador deve afixar em local apropriado da empresa a indicação de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho aplicáveis.

Constitui contra-ordenação leve a violação do disposto no número anterior.

## Impugnação judicial do despedimento

Foi publicada, em suplemento ao Diário da República, a Portaria n.º 1460-D/2009 que aprova o modelo do formulário a ser utilizado para a acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento individual, quando a decisão de despedimento seja comunicada por escrito ao trabalhador.

Relembre-se que o Decreto -Lei n.º 295/2009, de 13 de Outubro, que altera o Código de Processo do Trabalho, criou uma acção declarativa de condenação com processo especial, de natureza urgente, para impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento, a qual se inicia mediante a apresentação pelo trabalhador, no prazo 60 dias a contar da recepção da comunicação de despedimento, de requerimento em formulário próprio, junto da secretaria do tribunal competente.

## DGCI com novos serviços online

A Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) disponibilizou desde o início de Fevereiro dois novos serviços online através do Portal das Finanças: a entrega da Declaração Periódica de IVA e da Declaração Recapitulativa de IVA.

Esta funcionalidade possibilita a entrega das declarações anteriormente mencionadas por via electrónica, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Fiscal de 2010.

Contudo, os contribuintes devem dispor de uma senha de acesso para entregar declarações e utilizar outras funcionalidades disponíveis no Portal das Finanças.

## Incentivos na aquisição de empresas em situação económica difícil

A proposta de Orçamento de Estado para 2010 contempla a possibilidade de aplicação aos processos aprovados pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao investimento no âmbito do sistema de Incentivos à Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial (SIRME) do diploma que regula o Regime de dedução dos prejuízos fiscais no âmbito dos processos aprovados pelo Gabinete de Coordenação para a Recuperação de Empresas (GACRE).

Com esta proposta visa-se alargar àqueles dois campos a faculdade de dedução ao lucro tributável das sociedades dos prejuízos fiscais (que têm que ocorrer nos cinco exercícios anteriores ao início da aplicação do regime) resultantes da aquisição do capital de sociedades que se encontrem em situação económica difícil.

A autorização para a dedução deve ser solicitada ao Ministro das Finanças e apenas será concedida caso se verifiquem cumu-

lativamente os seguintes requisitos:

- a sociedade adquirente detenha directamente 50%, ou mais, do capital social da sociedade em situação económica difícil e essa participação lhe confira a maioria do direito a voto;
- a sociedade adquirida seja abrangida por um projecto de consolidação financeira e reestruturação empresarial aprovado pelo GACRE e em que a sociedade adquirente assuma perante a sociedade adquirida responsabilidades no domínio do esforço da capacidade de gestão, no de apoio financeiro ou em qualquer dos outros previstos no projecto;
- ambas as sociedades possuam sede e direcção efectiva em território português; e
- a totalidade dos rendimentos das sociedades esteja sujeito ao regime geral da tributação do IRC.

## Pedido de Reembolso do IVA noutro Estado-Membro Efectuado Online

O reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), suportado em operações tributáveis efectuadas noutro Estado-Membro da UE, já pode ser pedido através do Portal das Finanças ([www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)), desde 1 de Janeiro, de acordo com o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de Agosto.

Em anexo ao diploma encontra-se o regime de reembolso do IVA a sujeitos passivos não estabelecidos no Estado-Membro de reembolso, onde se refere que os mesmos “têm direito ao reembolso do IVA que suportaram em importações, transmissões de bens e prestações de serviços nele efectuadas”.

Para tal, os sujeitos passivos devem apresentar o pedido por via electrónica junto da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), de acordo com as condições fixadas no Estado-Membro ao qual é solicitado o reembolso. Após a recepção do pedido, a DGCI envia ao sujeito passivo, pela mesma via, um aviso de recepção, indicando a data em que o pedido foi recebido.





**Matutano  
é a indústria  
que melhor  
usa a energia  
em Portugal**

**A** Matutano foi distinguida com o Prémio EDP – Energia Eléctrica e Ambiente, tendo sido considerada a empresa mais eficiente na utilização da rede eléctrica na categoria ‘Indústria’.

Este prémio tem como principal objectivo distinguir as empresas utilizadoras da rede eléctrica de distribuição que demonstraram ter conseguido otimizar a eficiência da energia eléctrica no respeito pelos valores do meio ambiente. Nesta sétima edição, participaram inicialmente 194 empresas nas categorias de ‘Indústria’ e ‘Serviços’.

Na sessão de atribuição dos prémios foi apresentada uma short list com nove finalistas para cada categoria, das quais foi atribuído um prémio absoluto para cada categoria. A Matutano ganhou na categoria ‘Indústria’ e a Caixa Geral de Depósitos venceu na categoria ‘Serviços’.



## Sustentabilidade como prioridade da FEDIMA

**A** FEDIMA - *Federation of European Union of Manufacturers and Suppliers of Ingredients to the Bakery, Confectionery and Patisserie Industries* definiu o tema da Sustentabilidade como prioridade máxima do sector para o ano de 2010, em Setembro de 2009, data da última Assembleia-Geral, depois de consulta aos CEOs das empresas participantes.

Deste modo, o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da FEDIMA, iniciou as suas actividades no passado dia 1 de Fevereiro em Bruxelas, com a participação da AN-CIPA, representada por Dina Lopes. Este Grupo de Trabalho tem como principais projectos:

- Definir princípios gerais de Sustentabilidade, através da elaboração de um documento com as principais aspirações das empresas e baseado nos três pilares, ambiental, social e económico;
- Comunicar eficazmente os princípios definidos interna e externamente;
- Organizar um documento com linhas orientativas para melhorar a comunicação com Autoridades, Clientes e Consumidores de forma a promover a troca e a comunicação de Boas Práticas na área da Sustentabilidade;
- Desenvolver linhas orientativas para uma metodologia sectorial de cálculo de

pegada de carbono, de molde a evitar análises de ciclo de vida individuais e melhorar a performance ambiental das empresas;

- Melhorar a comunicação ao nível do produto, definindo o que deve ser comunicado pelo sector quanto ao dióxido de carbono emitido.

Os resultados dos trabalhos desenvolvidos irão ser apresentados pela presidência da FEDIMA, na próxima Assembleia-Geral, a realizar em Barcelona, no próximo mês de Setembro. A vice-presidência está a cargo de Sofia Barbosa da CSM Ibéria e membro da ANCIPA

# Valores ponto verde 2010



Os valores pontos verdes (VPV) foram actualizados, com a entrada em vigor a 1 de Janeiro do corrente ano.

O agravamento de custos decorrente do esforço adicional de encaminhamento de resíduos de embalagens para reciclagem, que se traduz no pagamento do valor de contrapartida aos sistemas municipais, foi um dos motivos apresentados pela Sociedade Ponto Verde (SPV) para este aumento.

A meta é atingir até 2011 a reciclagem de, pelo menos, 55% dos resíduos de embalagens. Para conhecer os novos valores, consulte o site [www.pontoverde.pt](http://www.pontoverde.pt) ou contacte a sua Associação.



## Rótulo ecológico certifica qualidade ambiental de produtos

Com o objectivo de promover a divulgação de produtos de elevada eficiência com um baixo impacto ambiental em todo o seu ciclo de vida, foi publicado Regulamento (CE) n.º 66/2010, relativo ao sistema comunitário de rótulo ecológico (a “flor” da UE).

O novo regulamento visa alargar as categorias de produtos elegíveis, reforçar o conhecimento e a confiança dos consumidores no rótulo ecológico e simplificar o procedimento de aprovação dos critérios.

Contudo, para os géneros alimentícios e alimentos para animais deverá ser efectuado um estudo com vista a assegurar que os critérios sejam viáveis e que possa ser garantido um valor acrescentado.

Deverá ter-se em conta a possibilidade de somente os produtos certificados como biológicos poderem ser elegíveis para a atribuição do rótulo ecológico UE, a fim de evitar qualquer tipo de confusão entre os consumidores.

O relatório preliminar deverá demonstrar que:

- a elaboração de critérios do rótulo ecológico da UE para o produto em questão apresenta um efectivo valor acrescentado no plano ambiental;
- rótulo ecológico da UE teve em conta todo o ciclo de vida do produto; e a utilização do rótulo ecológico comunitário no produto em causa não causará confusão quando comparado com outros rótulos alimentares.



# parcerias e protocolos

Apenas os Associados com a quotização regularizada poderão usufruir dos benefícios apresentados.



Pólo Tecnológico de Lisboa, 6 - Pisos 0 e 1 | 1600-546 Lisboa  
Telefone: 707 200 747 | Fax: 707 200 329

Formação intra e inter-empresas; Certificação nos diversos referenciais

### BENEFÍCIOS

Condições especiais para Associados



Complexo ISQ/ Edifício F2 | Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 33  
Taguspark | 2780-994 Porto Salvo

TEL.: 21 422 90 16 | FAX: 21 422 90 57

Ensaios sobre embalagens e materiais de embalagem e produtos de grande consumo; Assistência técnica, estudos e pareceres (verificação da conformidade com requisitos legais, adequabilidade produto/embalagem, optimização de especificações)

### BENEFÍCIOS

10% em serviços laboratoriais

Clinica Médica Dentária  
Dr. Cunha Coutinho



Av. Guerra Junqueira N.º 21 - 4.º Esq | 1000-166 Lisboa  
Telefone: 218 499 966 | Fax: 218 499 966  
Estomatologia | Prótese Dentária (fixa e removível) | Odontopediatria e Ortodontia (aparelhos para correção das desarmonias dentárias em adultos e crianças) | Clínica Geral

### BENEFÍCIOS

desconto de 50% sobre os preços da tabela em prática na clínica; Associados individuais - o desconto é extensível aos familiares ascendentes e descendentes de 1.º Grau e conjuge; Associados colectivos - o desconto é extensível aos colaboradores, familiares ascendentes e descendentes de 1.º Grau e conjuge



Rua Luciano Cordeiro, 4-A  
1150-205 Lisboa  
Tel.: 213 549 182 | Fax: 213 528 491

Aluguer de viaturas, inclusive veiculos frigoríficos, de curta e média duração

### BENEFÍCIOS

Tabela de preços especial para Associados



Av.ª da Liberdade, 180/A - 7.º  
Edifício Tivoli Fórum | 1250-146 Lisboa  
Tel.: 213 502 770 | Fax: 213 502 775

Serviços de comercialização de energia

### BENEFÍCIOS

Propostas com desconto optimizado



Parque Industrial Vale Alecrim  
Rua de Platina, Lote 82 | 2950-437 Palmela | Portugal  
Tel.: 212 387 711 | Fax: 212 387 719

Serviços de higiene e controlo bacteriano através da instalação de equipamentos específicos nas instalações sanitárias

### BENEFÍCIOS

10% desconto sobre o valor da tabela de serviços



Av.ª General Eduardo Galhardo, Edifício Nucase, 115  
2775-564 Carcavelos | Tel: 21 458 5700 | Fax: 21 458 5799

Contabilidade

Gestão administrativa de recursos humanos,  
Consultoria de gestão - Consultoria fiscal

### BENEFÍCIOS

- 7% nas avenças definidas  
- 10% nos valores extra a facturar

### PT Negócios

R Andrade Corvo 6, Lisboa | 1050-009 LISBOA  
Tel.: 215 002 000

Telecomunicações e Equipamentos

### BENEFÍCIOS

Condições especiais para Associados



Edifício Centro da Comunicação  
Alameda dos Oceanos  
Lote 2.08 Piso 1 | 1990-075 Lisboa  
Telefone: 21 120 24 00 | Fax: 21 120 24 90

Consultoria em informática de gestão

### BENEFÍCIOS

20% de desconto nas licenças de software



Medipreve - Centro de Diagnóstico e Medicina Preventiva, Lda.  
Rua Castilho 13 - D, 8.º - B | 1250-066 LISBOA Telefone: 213 552 040 | Fax:  
213 552 046

Serviços de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho

### BENEFÍCIOS

Tabela de preços especial para Associados



Rua do Parque 50-E | 2135-211 SAMORA CORREIA  
Telefone: 263 650 860 | Fax: 263 650 869

Elaboração de Candidaturas a Fundos Comunitários; Consultoria, Gestão Interina e Auditorias Internas nos diversos referenciais; Formação inter e intra-empresas

### BENEFÍCIOS

Condições especiais para Associados



Zona Industrial de Tondela - ZIM 2, Lote 6 - 3460-070 Tondela  
Tel: +351 232 817 817 | Fax: +351 232 817 819

E-mail: geral@controlvet.pt

Recolha e análise laboratorial de produtos e processos,  
acesso ao ControlVet website

### BENEFÍCIOS

Condições Especiais para Associados

# LEGISLAÇÃO NACIONAL

**Decreto-Lei n.º 5/2010. D.R. n.º 10, Série I de 2010-01-15**

*Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social*  
Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2010

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2010. D.R. n.º 12, Série I de 2010-01-19**

*Presidência do Conselho de Ministros*  
Define as competências e a composição do Conselho para a Promoção da Internacionalização

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2010. D.R. n.º 13, Série I de 2010-01-20**

*Presidência do Conselho de Ministros*  
Aprova a Iniciativa Emprego 2010, destinada a assegurar a manutenção do emprego, a incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho e a promover a criação de emprego e o combate ao desemprego

**Portaria n.º 61/2010. D.R. n.º 17, Série I de 2010-01-26**

*Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas*

Autoriza, no período entre 15 de Janeiro e 15 de Fevereiro de 2010, o exercício da pesca com arte de ganchorra manobrada com sarilho

**Resolução da Assembleia da República n.º 9/2010. D.R. n.º 22, Série I de 2010-02-02**

*Assembleia da República*  
Recomenda ao Governo sete medidas anticrise com efeito rápido na agricultura, cinco medidas para o regime de pagamento único (RPU) ser pago a tempo e horas, nove medidas para salvar o Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) e defenda o interesse nacional e a agricultura portuguesa junto da União Europeia

**Portaria n.º 99/2010. D.R. n.º 31, Série I de 2010-02-15**

*Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social*  
Estabelece uma medida excepcional de apoio ao emprego para o ano de 2010 que se traduz na re-

dução de um ponto percentual da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora

**Portaria n.º 55/2010. D.R. n.º 14, Série I de 2010-01-21**

*Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde*

Regula o conteúdo do relatório anual referente à informação sobre a actividade social da empresa e o prazo da sua apresentação, por parte do empregador, ao serviço com competência inspectiva do ministério responsável pela área laboral

**Portaria n.º 106/2010. D.R. n.º 35, Série I de 2010-02-19**

*Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas*

Altera o regime dos adiantamentos previstos nos regulamentos de execução do PROMAR aprovados por portaria, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/2008, de 16 de Maio

# LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

**REGULAMENTO (UE) N.º 86/2010 DA COMISSÃO de 29 de Janeiro de 2010**

que altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 1005/2008 do Conselho no que diz respeito à definição de produtos da pesca e o Regulamento (CE) n.º 1010/2009 da Comissão no que se refere ao intercâmbio de informações sobre as inspecções de navios de países terceiros e aos acordos administrativos em matéria de certificados de captura

**REGULAMENTO (UE) N.º 88/2010 DA COMISSÃO de 29 de Janeiro de 2010**

que fixa os direitos de importação aplicáveis no sector dos cereais a partir de 1 de Fevereiro de 2010

**REGULAMENTO (UE) N.º 23/2010 DO CONSELHO de 14 de Janeiro de 2010**

que fixa, para 2010, em relação a determinadas populações de peixes ou grupos de populações de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas

águas da UE e, para os navios de pesca da UE, nas águas sujeitas a limitações das capturas, e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1359/2008, (CE) n.º 754/2009, (CE) n.º 1226/2009 e (CE) n.º 1287/2009

**REGULAMENTO (UE) N.º 87/2010 DA COMISSÃO de 29 de Janeiro de 2010**

que estabelece os valores forfetários de importação para a determinação do preço de entrada de certos frutos e produtos hortícolas

**REGULAMENTO (UE) N.º 105/2010 DA COMISSÃO de 5 de Fevereiro de 2010**

que altera o Regulamento (CE) n.º 1881/2006, que fixa os teores máximos de certos contaminantes presentes nos géneros alimentícios, no que diz respeito à ocratoxina A

**REGULAMENTO (UE) N.º 116/2010 DA COMISSÃO de 9 de Fevereiro de 2010**

que altera o Regulamento (CE) n.º 1924/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere à lista de alegações nutricionais

**Regulamento (UE) N.º 23/2010 do Conselho, de 14 de Janeiro de 2010 ,**

Fixa, para 2010, em relação a determinadas populações de peixes ou grupos de populações de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da UE e, para os navios de pesca da UE, nas águas sujeitas a limitações das capturas, e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1359/2008, (CE) n.º 754/2009, (CE) n.º 1226/2009 e (CE) n.º 1287/2009

**REGULAMENTO (UE) N.º 132/2010 DA COMISSÃO de 16 de Fevereiro de 2010**

que estabelece os valores forfetários de importação para a determinação do preço de entrada de certos frutos e produtos hortícolas

## Bakemark Portugal, S.A.

## muda de nome para CSM Ibéria, S.A.

**BAKEMARK**  
PORTUGAL

**CSM**

# Usufrua das suas vantagens de Associado



**ANCIPA**



O protocolo estabelecido entre ANCIPA e a Controlvet dão-lhe acesso aos seguintes serviços a preços competitivos:

- Recolha e análise laboratorial de produtos e processos
- Acesso ao ControlVet WebService
- Serviço de alerta rápido

Uma equipa especializada poderá visitar a sua empresa.  
**Marque na agenda**

Braga	Abril
Coimbra	Abril
Faro	Abril
Guarda	Março
Leiria	Março
Lisboa	Março/Abril
Porto	Março/Abril
Santarém	Abril
Setúbal	Março/Abril
Viana do Castelo	Abril
Vila Real	Abril
Viseu	Março

## CONTROLVET

Zona Industrial de Tondela – ZIM 2,  
Lote 6 – 3460-070 Tondela  
Tel: +351 232 817 817 | Fax: +351 232 817 819  
Web: [www.controlvet.pt](http://www.controlvet.pt)  
E-mail: [geral@controlvet.pt](mailto:geral@controlvet.pt)